



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 066

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	812
SUPERINTENDÊNCIA DE RH	813
ASSESSORIA DA MESA	
ATA SUCINTA DA 44ª SE	813
ATA SUCINTA DA 45ª SE	814
ATA SUCINTA DA 46ª SE	814
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS	815

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2012/ALE/RO

A **Superintendência de Compras e Licitações – SCL-ALE/RO**, através da **Comissão Especial de Licitação-CEL**, designada pelo **ATO nº 987/2012-SRH/P/ALE, de 30/08/12**, torna público que se encontra autorizado e aberto o prazo para **INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS**, para compor a subcomissão técnica que irá analisar e julgar as **PROPOSTAS TÉCNICAS** da Concorrência Pública nº 001/2012/ALE/RO, que tem por finalidade a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. **002/2012/ALE/RO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **583/2012/ALE/RO**
OBJETO: **INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS**, para compor a subcomissão técnica que irá analisar e julgar as PROPOSTAS TÉCNICAS da Concorrência Pública nº 001/2012/ALE/RO.
PRAZO PARA INSCRIÇÃO: **até às 12h00min do dia 5 de outubro de 2012.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO: **25 de outubro de 2012, às 09h00min.**

LOCAL DE INSCRIÇÃO: - Os interessados deverão comparecer, pessoalmente, munidos dos documentos exigidos no presente Edital, na **Superintendência de Compras e Licitações – SCL-ALE/RO**, junto à Comissão Especial de Licitações - CEL, situada na Rua: Major Amarantes, nº 390, Bairro: Arigolândia – Porto Velho/RO – CEP: 76.801-100, Telefone: (0XX69) 3216-2815, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

EDITAL: - O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada dos interessados no endereço eletrônico **www.ale.ro.gov.br**, podendo também ser retirado diretamente na Superintendência de Compras e Licitações – SCL-ALE/RO, no endereço acima, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do prazo para inscrição.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Comissão Especial de Licitações – CEL, na Superintendência de Compras e Licitações – SCL-ALE/RO no endereço supracitado.

Porto Velho/RO, 24 de setembro de 2012.

Everton José dos Santos Filho

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/ALE/RO
ATO Nº0987/2012-SRH/P/ALE

ADENDO MODIFICADOR Nº 001 CP 001/2012CEL/ALE/RO

A **Superintendência de Compras e Licitações – SCL-ALE/RO**, através da **Comissão Especial de Licitação - CEL**, designada pelo **ATO nº 987/2012-SRH/P/ALE, de 30/08/12**, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o Edital de **Concorrência Pública nº 001/2012**, decorrente do Processo Administrativo nº **566/12/ALE/RO**, que tem finalidade **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE**, que o referido edital sofreu as seguintes alterações:

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **LORIVAL AMORIM**
1º Secretário: **JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ITEM - 11.4 "C" do Edital ...a licitante reverterá a ALE/RO 2% (dois por cento) ...	ITEM - 11.4 "C" do Edital ...a licitante reverterá a ALE/RO 3% (três por cento) ...
ITEM 6.1.1.2. ...a partir de 02 de julho de 2012	ITEM 6.1.1.2. ...a partir de 24 de setembro de 2012.
ITEM 15.2.1 ... Chamamento Público nº 001/2012/ALE/RO...	ITEM 15.2.1 ... Chamamento Público nº 002/2012/ALE/RO...

Em face do exposto, nos termos do § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido de 45 (quarenta e cinco) dias, logo, a sessão de abertura dar-se-á no dia **12 de novembro de 2012, segunda-feira, às 09h00min**, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados, neste ato ratificados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a **Comissão Especial de Licitações – CEL/ALE/RO**, através do telefone 0xx69-3216-2732, na Rua Major Amarantes, nº 390 – Bairro Arigolândia, CEP 76.801-900 – Porto Velho/RO.

Porto Velho-RO, 24 de setembro 2012.

Everton José dos Santos Filho

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/ALE/RO
ATO Nº0987/2012-SRH/P/ALE

SUPERINTENDÊNCIA DE RH

ATO Nº1014/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

VILCILEIDE GIL CAETANO, do Cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, código DGS-3, a partir de 04 de setembro de 2012.

Porto Velho, 04 de setembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA 44ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA.

Às onze horas e doze minutos do dia vinte e nove de agosto do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do

Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Hermínio Coelho – Presidente, secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – Primeiro Secretário, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Flávio Lemos, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Lebrão, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo, e Deputada Epifânia Barbosa; com a ausência dos Senhores Deputados Euclides Maciel, Jaques Testoni, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Saulo Moreira, e Senhoras Deputadas Ana da 8 e Glaucione. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi votado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, Requerimento de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira que "Requer à Mesa, na forma regimental, realização de sessão solene no dia 12 de setembro, às 15:00 horas, para entrega de Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor José Augusto Delgado". Foram aprovados em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, com maioria absoluta de votos: Projeto de Decreto Legislativo nº 083/12 de autoria do Senhor Deputado Hermínio Coelho que "Concede Título de Honra ao Mérito (*in memoriam*) a ex-Deputada Federal e Jornalista Rita Furtado", com 13 votos; Projeto de Decreto Legislativo nº 084/12 de autoria do Senhor Deputado Hermínio Coelho que "Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Rômulo Villar Furtado", com 13 votos; Projeto de Decreto Legislativo nº 085/12 de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira que "Concede Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Dr. Ministro aposentado do Supremo Tribunal de Justiça, José Augusto Delgado", com 13 votos. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº 413/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem nº 046 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 9.000.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES, destinados à construção do Hospital de Urgência e Emergência", aprovado com substitutivo; Projeto de Lei nº 567/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 159 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 14.000.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES", aprovado com substitutivo; Projeto de Lei nº 593/12 de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa que "Autoriza o Poder Executivo a promover

intercâmbios de cooperação em favorecimento da cultura e educação e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 597/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 186 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 10.000.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES”; Projeto de Lei nº 598/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 187 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 11.417.227,20 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES”; Projeto de Lei nº 608/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 197 que “Autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos dos fundos especiais na forma que especifica”; Projeto de Lei nº 609/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 198 que “Institui o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual – REFAZ - V”. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão extraordinária para em seguida, para deliberar em segunda discussão e votação os Projetos votados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às doze horas e dez minutos do dia vinte e nove de agosto do ano dois mil e doze.

**ATA DA 45ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**

Às doze horas e doze minutos do dia vinte e nove de agosto do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Hermínio Coelho – Presidente, secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Flávio Lemos, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Lebrão, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Valdivino Tucura, Zequinha Araújo, e Deputada Epifânia Barbosa; com a ausência dos Senhores Deputados Euclides Maciel, Jaques Testoni, Jesualdo Pires, Kaká Mendonça, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Saulo Moreira, e Senhoras Deputadas Ana da 8 e Glaucione. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº 413/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem nº 046 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 9.000.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES, destinados à construção do Hospital de Urgência e Emergência”; Projeto de Lei nº 567/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 159 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 14.000.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES”; Projeto de Lei nº 593/12 de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa que “Autoriza o Poder Executivo a promover intercâmbios de cooperação em favorecimento da cultura e

educação e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 597/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 186 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 10.000.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES”; Projeto de Lei nº 598/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 187 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 11.417.227,20 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES”; Projeto de Lei nº 608/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 197 que “Autoriza o Poder Executivo a utilizar os recursos dos fundos especiais na forma que especifica”; Projeto de Lei nº 609/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 198 que “Institui o Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública Estadual – REFAZ - V”. Foi aprovado, em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, o Requerimento de autoria do Senhor Deputado Neodi que “Requer à Mesa, na forma regimental, seja retirada de tramitação a Proposta de Emenda Constitucional nº 003/2011”. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, comunicou aos Senhores e Senhoras Parlamentares a realização de sessão especial de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, para o dia 04 de setembro, às 9:00 horas, para homenagear o time de Futsal Masculino da FARO e o time de Futsal Feminino da ASDERICEL, e convocou sessão ordinária para o dia 04 de setembro, às 15:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às doze horas e vinte e um minutos do dia vinte e nove de agosto do ano dois mil e doze.

**ATA DA 46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA.**

Às dezessete horas e cinquenta e oito minutos do dia onze de setembro do ano dois mil e doze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Hermínio Coelho – Presidente, secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Flávio Lemos, Hermínio Coelho, Jaques Testoni, Jean Oliveira, Jesualdo Pires, Lebrão, Lorival, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Zequinha Araújo, e Deputada Glaucione; com a ausência dos Senhores Deputados Kaká Mendonça, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Valdivino Tucura, e Senhoras Deputadas Ana da 8 e Epifânia Barbosa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em redação final o Projeto de Lei nº 596/12 de autoria dos Senhores Deputados Euclides Maciel e Hermínio Coelho que “Dispõe sobre a promoção e defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública, Civis e Militares do Estado de Rondônia”. Foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos o Projeto de Resolução nº 060/12 de autoria da Mesa

Diretora que "Institui e disciplina o uso de uniforme no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia". Foi aprovado, em discussão única e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 087/12 de autoria do Senhor Deputado Luiz Cláudio que "Concede Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Wilson Evaristo". Em seguida foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº 587/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 176 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 1.100.000,00 em favor da unidade orçamentária Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER"; Projeto de Lei nº 613/12 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 204 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito

adicional por excesso de arrecadação até o montante de R\$ 2.145.500,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM"; Projeto de Lei nº 623/12 de autoria do Senhor Deputado Marcos Donadon que "Dispõe sobre a unificação dos contratos de 20 (vinte) horas dos servidores estatutários nas áreas de educação e saúde". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão extraordinária para em seguida para votar em segunda discussão e votação os Projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da Sessão. Plenário das Deliberações às dezoito horas e vinte e cinco minutos do dia onze de setembro do ano dois mil e doze.

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
		NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	106.900.795,24	
Pessoal Ativo	105.337.519,24	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.563.276,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	22.200.353,71	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	11.437.482,19	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	129.144,78	
Pensionistas (PARECER PRÉVIO Nº 107/2001)	1.563.276,00	
IRRF (PARECER PRÉVIO Nº 56/2002)	8.108.434,74	
Convocações Extraordinárias/Ajuda de Custo	962.016,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	84.700.441,53	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		84.700.441,53
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		4.564.226.470,24
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,86	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1,96	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1,86	
FONTE: SIAFEM E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA GOV. DO ESTADO RONDÔNIA		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SANDRA M.CARVALHO BARCELOS
Controladora Geral /ALE

TANANY ARALY BARBETO
Superintendente de Finanças/ALE

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral /ALE

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente/ALE